



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8512773-12.2018.8.06.0000; **OBJETO:** fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE; **JUSTIFICATIVA:** o SINDIÔNIBUS detém a exclusividade na emissão e comercialização do vale-transporte no Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **CONTRATADO:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS; **VIGÊNCIA:** inicia-se em **02.01.2019**, encerrando-se sua vigência em 31.12.2019; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Francisco Gladyson Pontes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará –SINDIÔNIBUS; **OBJETO:** fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** inicia-se em **02.01.2019**, encerrando-se sua vigência em 31.12.2019; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Luis Eduardo de Menezes Lima, Dra. Ângela Márcia Fernandes Araújo e o Sr. Paulo César Barroso Vieira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará –SINDIÔNIBUS; **OBJETO:** fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **VIGÊNCIA:** inicia-se em **02.01.2019**, encerrando-se sua vigência em 31.12.2019; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Dra. Ângela Márcia Fernandes Araújo e o Sr. Paulo César Barroso Vieira.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 74/2018

Referência: 8520585-42.2017.8.06.0000
Assunto: Parcela Autônoma de Equivalência - PAE
Interessado(a): Josefa Paula Lima Benevides

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 214.197,49 (duzentos e quatorze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), referente a valores da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, que fazia jus o falecido José Marijeso de Alencar Benevides, em virtude de expedição de alvará judicial autorizando aos herdeiros o recebimento do referido valor.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 17 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8514814-25.2013.8.06.0000
Assunto: Pagamento de saldo remanescente referente à despesa de exercício anterior
Interessados (s): Liduina Farias Barbosa

Torno sem efeito o despacho de fls. 103/104, ao tempo que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento do saldo remanescente de crédito de diferença de vencimentos, reconhecido em favor do de cujus no valor de R\$ 85.808,52 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), a ser efetuado em 34 (trinta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, a ser depositado na conta indicada pela Postulante, a qual terá o encargo de pagar a cada um dos herdeiros na forma da partilha.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 12 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
